



Câmara Municipal de Natalândia

CEP 38.658-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 016/98.

ILMO. SR.
ORISVALDO SPIRANDELI
DD. PREFEITO MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG.

Câmara Municipal de Natalândia - MG
Protocolado no Livro próprio às folhas
011 sob o nº 231
às 18:00 Horas
Natalândia - MG 09/03/98
[Assinatura]

SR. PREFEITO,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providenciar um ônibus para ir uma vez por semana nos assentamentos buscar o pessoal para fazer compras, etc...

Atenciosamente,
Sala das Sessões, 09 de março de 1998.

[Assinatura]
EDSON MARTINS RODRIGUES
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA: O meio de transporte nos assentamentos é muito ruim.

[Assinatura]
EDSON MARTINS RODRIGUES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por
06 votos favoráveis, 00
votos contrários e 00 abstenções
sala das sessões 12 / 03 / 19 98

At. Rodrigues
Presidente da Câmara